### EDITAL DE CHAMADA DO HACKA PUC 60

Este Edital de Chamada tem como objetivo regular as condições de participação no HACKA PUC 2023, realizado pela ESCOLA POLITÉCNICA E DE ARTES (POLI) DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, sendo certo que, ao realizarem a inscrição para participar, os interessados concordam com todas as condições aqui estipuladas.

#### 1. OBJETIVO

O HACKA PUC 2023 visa identificar talentos, fomentar a proposição de ideias e/ou soluções voltadas ao desafio proposto, utilizando tecnologia e criatividade.

# 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Podem participar do Hackathon qualquer pessoa que esteja matriculado(a) em algum curso da na PUC Goiás ou que faça parte de alguma equipe que contenha ao menos um membro matriculado em um curso na PUC Goiás.
- 2.2. A inscrição deverá ser em equipe de no máximo 5 (cinco) integrantes e deverá ser efetuada no dia 17/10 durante a abertura do Hackathon, momento este em que as equipes serão formadas.
- 2.3. Sugere se que os Participantes formem equipes multidisciplinares. As Equipes terão no máximo 05 (cinco) integrantes, podendo a organização do Hackathon remanejar ou alterar, a seu exclusivo critério, a quantidade de Participantes por Equipe, caso entenda necessário.
- 2.4. Toda equipe inscrita deverá contar com pelo menos um aluno matriculado na PUC Goiás no semestre vigente.
- 2.5. O líder da equipe deverá ser um aluno matriculado na PUC Goiás no semestre vigente.
- 2.6. Para fins de participação no Hackathon, apenas serão consideradas válidas as inscrições apresentadas até às 22h00 (horário de Brasília) do dia 17/10/2023, com todas as informações solicitadas no formulário de inscrição devidamente preenchidas.
- 2.7. A divulgação dos Participantes inscritos será realizada no site do evento até dia 18/10/2023.
- 2.8. O preenchimento e entrega do formulário de inscrição não garantem a participação do inscrito no Hackathon.
- 2.9. Durante o Hackathon, os Participantes deverão utilizar seus próprios equipamentos (por exemplo, notebook, carregador, hd externo, etc.).
- 2.10. Todas e quaisquer despesas e/ou custos eventualmente necessários para participar do Hackathon deverão ser arcados única e exclusivamente pelos Participantes, não sendo devido ao Participante nenhum valor a título de reembolso ou a qualquer título.

# 3. REALIZAÇÃO DO HACKATHON E SELEÇÃO DAS EQUIPES VENCEDORAS

- 3.1. O Hackathon terá início no dia 17/10/2023, às 18h30m (horário de Brasília) e terminará no dia 19/10/2023, às 18h30m com a entrega do pitch. (Horário de Brasília).
- 3.2. Durante o Hackathon ocorrerá diversos checkpoints de caráter eliminatório. Programação dos Checkpoints e entregáveis podem ser conferidos no site do evento.
- 3.3. O material de apresentação da Solução e quaisquer outros documentos, apresentações e/ou materiais entregues e/ou apresentados pela Equipe no âmbito do Hackathon não deverão conter o código fonte completo da Solução.
- 3.4. As Soluções apresentadas serão avaliadas pela organização do Hackathon, que selecionará 03 (três) Equipes vencedoras, de acordo com os critérios anunciados durante o evento.
- 3.5. A seleção e divulgação das Equipes vencedoras ocorrerá no dia 19/10/2023 às 20h (horário de Brasília) no Auditório 3 Área 2 da PUCGoiás.

## 4. DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

- 4.1. Aos organizadores do Hackathon é reservado o direito de desclassificar, a seu exclusivo critério, qualquer Participante e/ou Equipe, a qualquer momento e em qualquer etapa do Hackathon, nas seguintes hipóteses:
- A) Apresentação de Soluções que desrespeitem os valores éticos e morais da PUC Goiás ou que, de qualquer forma, possuam conteúdo sexual explícito, violento e/ou intimidador, promovam incitação ao ódio, preconceito, atividades ilegais ou jogos de azar, bem como, apresentem informações pessoais, sigilosas e/ou confidenciais sem autorização prévia;
- B) Apresentação de Soluções que violem quaisquer regras ou normas aplicáveis, bem como direitos de terceiros, inclusive de propriedade intelectual e de personalidade ou, ainda, o dever de sigilo e/ou de confidencialidade;
- C) Apresentação de Soluções que já tenham sido, perante quaisquer órgãos, no Brasil ou no exterior, objeto de pedidos de registro ou registro de invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, marcas, nomes empresariais, títulos de estabelecimento, nomes de domínio, slogans e demais sinais distintivos, programas de computador ou, ainda, que constituam quaisquer obras intelectuais protegidas, cujos direitos intelectuais patrimoniais pertençam a terceiros;
- D) Violação a quaisquer regras ou condições constantes neste Edital;
- E) Prática, por qualquer Participante em relação a outro Participante e/ou a quaisquer terceiros, de discriminação em razão raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, atributos físicos e/ou qualquer outro tipo de discriminação.
- 4.2. Sem prejuízo da desclassificação prevista no item 4.1. a PUC Goiás poderá adotar todas as medidas, judiciais ou extrajudiciais, que entender necessárias para a preservação ou defesa de seus direitos.
- 4.3. Em qualquer hipótese de desclassificação de Equipe(s) e/ou Participante(s), será(ão) considerada(s) classificada(s) a(s) Equipe(s) e/ou Participante(s) imediatamente seguinte(s), conforme o caso e de acordo com a ordem de classificação.

# 5. PREMIAÇÃO

- 5.1. Todos os selecionados que estiverem presentes na data do Hackathon, receberão um certificado de participação, que poderá ser utilizado para horas complementares na Universidade.
- 5.2. Os organizadores serão responsáveis pela entrega dos prêmios e por solucionar quaisquer dúvidas dos participantes relacionadas à premiação que será anunciada no momento da abertura.
- 5.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser substituídos por outros e, quando não forem entregues em dinheiro, não poderão ter o seu valor convertido em dinheiro.
- 5.4. Os prêmio serão entregues aos líderes das equipes vencedoras.
- 5.5. Todos e quaisquer custos ou despesas para usufruir o prêmio que não estejam expressamente previstos neste Edital deverão ser arcados única e exclusivamente pelo Participante contemplado, não sendo devido ao Participante nenhum valor a título de reembolso ou a qualquer título.

### 6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 6.1. Os Participantes terão todos os direitos de propriedade intelectual assegurados pela legislação brasileira que recaiam sobre o código fonte desenvolvido para o Hackathon.
- 6.2. Ao participar do Hackathon, os Participantes reconhecem e concordam que as ideias, sistemas, métodos, projetos, conceitos, esquemas, planos, regras de jogos ou negócios, formulários em branco e suas instruções, informações de uso comum, nomes e títulos isolados, funcionalidades de sistemas, programas, sites e/ou aplicativos (a seguir "Ideias") que tenham sido entregues e/ou apresentados pelos Participantes no âmbito do Hackathon não são passíveis de proteção pela legislação brasileira. Isso significa que tanto o Participante, como a PUC Goiás ou terceiros podem utilizar as Ideias ou quaisquer materiais que contenham as Ideias livremente, para quaisquer fins, inclusive internos, externos e comerciais, podendo realizar todas as modalidades de utilização, fruição e disposição, em quaisquer meios e/ou mídias, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, inclusive de espaço, idioma, tempo e quantidade, sendo que eventuais de direitos de propriedade intelectual que decorram do desenvolvimento ou recaiam sobre o resultado da utilização, modificação, adaptação, aperfeiçoamento, derivação e/ou alteração das Ideias pela PUC Goiás pertencerão exclusivamente à PUC Goiás.
- 6.3. Os Participantes e a PUC Goiás poderão utilizar ou autorizar que terceiros utilizem as Apresentações e demais elementos contidos nas Apresentações (inclusive, sem restringir, a respectiva tangibilização gráfica, look and feel, layout, arquitetura de informação, arquitetura navegável, telas, elementos de interface e interação, etc.), direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em conjunto ou separadamente para quaisquer fins, inclusive internos, externos e comerciais, podendo realizar todas as modalidades de utilização, fruição e disposição, em quaisquer meios e/ou mídias, sem qualquer restrição ou limitação de qualquer natureza, inclusive de espaço, idioma, tempo e quantidade.
- 6.4. Para assegurar a PUC Goiás o exercício dos direitos previstos no item 6.3. acima, os Participantes cedem à PUC Goiás, em caráter não exclusivo, gratuito, definitivo, total, irrevogável e irretratável os direitos intelectuais patrimoniais das Apresentações por todo

o prazo de vigência dos direitos de propriedade intelectual no Brasil e no exterior. Apenas para evitar dúvidas, referida cessão não exclusiva à PUC Goiás não restringe a condição de titular dos Participantes quanto às Apresentações, somente permite que a PUC Goiás utilize, usufrua e disponha destas na forma descrita no item 6.3.

6.5. Os Participantes reconhecem e declaram que as marcas depositadas ou registradas, nome empresarial, denominação social, desenhos, logotipos, look and feel, trade dress, slogans, nomes de domínio, endereços URL, invenções, trabalhos sujeitos a direito autoral, software, know-how, informações, dados bem como quaisquer outros sinais distintivos e bens de propriedade intelectual de titularidade da PUC Goiás são de propriedade exclusiva da PUC Goiás e não poderão ser utilizados pelos Participantes, salvo mediante autorização prévia e expressa da PUC Goiás.

# 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A simples participação neste Hackathon constitui plena e incondicional concordância e aceitação, por parte dos integrantes das Equipes, dos termos e condições dispostos neste Edital.
- 7.2. Os Participantes, autorizam irrevogável e irretratavelmente, a PUC Goiás, por si ou por terceiros, a utilizar a imagem, nome civil, voz, demais características físicas, entrevistas e/ou depoimentos ("Direitos de Personalidade"), capturados, gravados e/ou fixados durante a realização do Hackathon, para a divulgação de conteúdos relacionados ao Hackathon, podendo explorá-los no território brasileiro ou internacionalmente, bem como divulgá-los, publicá-los em quaisquer meios e/ou mídias, inclusive televisão, rádio, internet (inclusive redes sociais), salas de exibição de cinemas, podendo ainda, fixá-los em quaisquer suportes, impressos ou digitais, independentemente de comunicação prévia
- 7.2.1. O Participante declara estar ciente e concorda que a fixação e reprodução dos Direitos de personalidade para os usos referidos nesta autorização serão realizados pela PUC Goiás, por si ou por terceiros, a seu exclusivo critério, sob qualquer meio ou forma, especialmente por meio de qualquer processo de captação de imagens, de sons, ou de imagens e sons, inclusive por meio de fotografias, obras audiovisuais, impressos ou qualquer processo assemelhado.
- 7.2.2. A PUC Goiás exime-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros dos Direitos de Personalidade ou de quaisquer materiais em que eles estejam incluídos, no todo ou em parte, inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em sites da Internet, incluindo sem restringir, nas mídias sociais e comunidades virtuais, salvo se tenham participado de maneira direta e comprovada quanto ao referido uso indevido.
- 7.3. O Participante declara que não existe qualquer contrato, liame ou vínculo de qualquer natureza com terceiros que: (A) impeça a concessão desta autorização e (B) implique em qualquer prejuízo ou questionamento para a PUC Goiás; motivo pelo qual assume toda a responsabilidade perante a PUC Goiás, obrigando-se a indenizar as perdas e danos oportunamente apurados, caso venham a ocorrer.
- 7.4. O Participante garante que a concessão desta autorização não viola direitos intelectuais (inclusive autorais e conexos) patrimoniais, morais, de personalidade e de sigilo alheios, pelo que manterá a PUC Goiás indene no caso de eventual reclamação e/ou demanda de terceiros.

- 7.5. Toda e qualquer situação não prevista neste Edital, bem como eventuais casos omissos serão decididos, exclusivamente, pela PUC Goiás, através de uma comissão formada especialmente para a ação.
- 7.6. A PUC Goiás se reserva, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Edital. Eventuais versões contendo modificações neste Edital entrarão em vigor no dia seguinte ao da respectiva publicação na página do Hackathon.